



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 323/2026 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 10 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 323/PROPLAN/UFFS/2026, de 10 de julho de 2026

Altera a Portaria nº 263/PROPLAN/UFFS/2025 que designou servidores para atuarem como coordenadores de Acordo Geral, processo nº 23205.036323/2024-16

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a alínea a do inciso I do Art. 1º da Portaria nº 263/PROPLAN/UFFS/2025, de 23 de maio de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que designou servidores para, com observância da legislação vigente, atuarem como coordenadores do Acordo Geral, decorrente do processo nº 23205.036323/2024-16, entre a UFFS e a Universidad Autónoma de Encarnación (UNAE), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"a) Coordenador titular: FERNANDO ZATT SCHARDOSIN, Professor do Magistério Superior, Siape 2789627;" (NR).

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 10/07/2026 14:04)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR - TITULAR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###474#0

Processo Associado: 23205.036323/2024-16

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **323**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/07/2026** e o código de verificação: **8275be6471**